

Processo nº: 3001.0453.2017-DPE/RO

Assunto: XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos da ANADEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 381/2017/AJDPE-RO prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.804/0001-30, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), para aquisição de 03 (três) inscrições no "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", o qual será organizado, realizado e promovido pela referida associação, no período de 15 a 17 de novembro do ano corrente, na cidade de Florianópolis/SC.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA n.º 651/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 419/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 67 de 10.04.2017, e a posse da servidora JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ ocorrida no dia 29 de maio de 2017, com entrada imediata efetiva no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, LOTAR inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada imediata em exercício a contar do dia 29 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada:

Nome completo		Lotação inicial
Jéssica Bruna Silva da Luz	Oficial de Diligência	Núcleo da Comarca de Cacoal/RO

Art. 2º. A servidora ficara hierarquicamente subordinada à chefia da divisão correspondente à que estiver lotada, podendo ser livremente por ela designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado
(em substituição)

PORTARIA Nº 653/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 653, DE 30/05/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	3.000,00
TOTAL				3.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0230	3.000,00
TOTAL				3.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 348/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração

RESOLVE:

I – REMARCAR o gozo de 10 (dias) dias de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula n. 300077983, lotada na Gerência de Administração Financeira- GAF/SEFIN, marcada para o período de 17.04.2017 a 26.04.2017, conforme Portaria n.566/GAB/SEFIN/2016, de 26.10.2016, publicada no DOE no dia 04.11.2016, página: 51, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	Onde se lê: 17.04.2017 a 26.04.2017	10
	Leia se: 07.08.2017 a 16.08.2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16.04.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA Nº. 018/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 16 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **THILLY CARVALHO BITENCOURT-CARGO: AFTE/DELEGADO REGIONAL/ 3ª DRRE/ SEFIN- CPF: 031.274.614-88** - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

Elemento de Despesa: 339030 e 339039, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2017NE00208 e 2017NE00209- Proc. 1401.00509.0000/2017.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação pelos Controles Interno ou Externo se for o caso.